



TERMO DE REFERÊNCIA

(Dispensa de Licitação)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de serviço de adesivagem de portas de vidro das novas Vice-Presidências do TRT-4, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas adiante.

item	descrição	quant.
1	Adesivagem de 2 (duas) portas de vidro das novas Vice-Presidências deste TRT4, conforme nova nomenclatura aprovada pela Presidência, em adesivo jateado, nas seguintes dimensões aprox.: 1,58 x 2,30 m para as portas de vidro e 1,58 x 0,21 m para a parte superior (bandeira) das portas, devendo ser mantidas as películas já existentes, conforme detalhamento e especificações constantes no processo (doc. 4).	1 un.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim - ID da Demanda: _____.

() Não.

(X) Não se aplica, em função do valor estimado da contratação (<R\$19.768,98).

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda (doc. 2).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não se aplica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações ?

(X) Não

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos de execução do serviço:

a) **Porta 1:** 15 dias (contatos do envio da nota de empenho);

b) **porta 2:** 15 dias (contatos da data do recebimento da porta 1 pela Fiscalização).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SEMPRO – Secretaria de Manutenção e Projetos

6.2. Local da execução do serviço: Av. Praia de Belas, nº 1.100, 11º andar, em Porto Alegre / RS, CEP nº 90.110-903.

7. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

DADOS DO SERVIDOR (Fiscal) PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome:	Aline Ledur – Coord. de Projetos e Execução de Obras e Serviços
Telefone:	(51) 3255-2806
E-mail:	sempro.copex@trt4.jus.br

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1. Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

9.1 Foi realizado Estudo Técnico Preliminar?

() Sim: fls. _____

(X) NÃO. Justificativa:

(X) Valor igual ou inferior ao limite previsto no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções administrativas relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente.

Lizandro Hartwig Mülling
Assessoria de Planejamento e Conformidade